



CÂMARA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO – 3º ANDAR
CEP: 95166-000 - FONE: (54) 3285.1230
E-mail: camara@picadacafe.rs.gov.br

009/2022

Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 05/04/2022.

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, reuniu-se na Câmara Municipal. Registrou-se a presença dos Senhores, Adão Pereira, Adriane Marconi Mielke, André Peiter, Egon Hansen, Eloir Bauer, Karin Spier, Neudir Hubler, Roque Nobles e Valdir Lubenow. A mesa foi presidida pela Vereadora Adriane Marconi Mielke e secretariada pelo Vereador Neudir Hubler. Após a senhora Presidente Solicitou que a secretária lesse a convocação do Suplente de Vereador Roque Nobles. Convocação. Tendo em vista as ausências do Vereador Selvino José Boettcher e da Primeira Suplente de Vereadora Sivanina Linck, fica a Vossa Senhoria convocada pela condição de segundo suplente, assumir a cadeira nesta Colenda Casa Legislativa, a partir do dia 05 de abril do corrente ano. A Senhora Presidente colocou em discussão a Ata nº 008/2022. Ninguém fez uso da palavra. A Senhora Presidente colocou em votação a Ata Nº 008/2022, que foi aprovada com a abstenção dos Vereadores Roque Nobles e Eloir Bauer. A Senhora Presidente, solicitou que à secretária lesse o Pequeno Expediente. **Pequeno Expediente:** Projeto de Lei Nº 026/2022- Autoriza conceder recursos financeiros para o Município de Gramado e dá outras providências. Justificativa. Senhora Presidente, Senhores Vereadores: Encaminhamos para a Vossa apreciação e votação o Projeto de Lei nº 026/2022, com o objetivo de obter autorização legislativa para aumentar o valor do convênio firmado com o Município de Gramado. A ampliação do valor do repasse ao Convênio nº 002/2018 é necessária considerando que a Secretaria de Saúde e Assistência solicitou o referido aditivo para execução de 20 cirurgias eletivas (manguito de ombro, artroscopia de joelho (menisco), joanete e cirurgia de varizes), sendo 14 na área de traumatologia e 6 cirurgias vasculares, onde R\$ 56.586,71 (cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos) serão destinados para cirurgias de traumatologia, e R\$ 12.930,00 (doze mil, novecentos e trinta reais) serão destinados para cirurgias vasculares. Com a autorização legislativa haverá a adequação do termo de convênio e a respectiva prestação de contas. Por tratar-se de atendimento na área da saúde que prima pela qualidade de vida dos munícipes e para manter a referência de atendimentos na especialidade de traumatologia e ortopedia, há interesse público relevante. Por essas razões, solicitamos a aprovação do Projeto de Lei em regime de urgência urgentíssima. Atenciosamente, Luciano Klein Prefeito Municipal. Projeto de Lei Nº 027/2022. Autoriza a Abertura de Crédito Especial e dá outras providências. Justificativa: Senhora Presidente, Senhores Vereadores. Encaminhamos para Vossa apreciação e votação o Projeto de Lei nº 027/2022, na qual trata-se da abertura de crédito especial, considerando a necessidade de ajuste do orçamento vigente. O referido crédito é necessário considerando a necessidade de aplicação de recursos do estado para abertura de açudes. Para que possamos fazer o ajuste ao orçamento vigente, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei. Atenciosamente, Luciano Klein Prefeito Municipal. Projeto de Lei Nº 028/2022. Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências. Senhora Presidente, Senhores Vereadores: Encaminhamos para Vossa apreciação e votação o Projeto de Lei nº 028/2022, que abre crédito suplementar. O referido crédito refere-se à complementação no valor do repasse à Ordem Auxiliadora de Senhoras Evangélicas, mantenedora do Hospital Nova Petrópolis. Pretende-se o aumento mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) ao Convênio, totalizando o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para o período de 12 meses da prorrogação, visto a necessidade de ter um anestesista a disposição para casos de urgência/emergência além de cirurgias eletivas como cesarianas de urgência. Ademais, o Hospital de Nova Petrópolis contratou



CÂMARA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO – 3º ANDAR
CEP: 95166-000 - FONE: (54) 3285.1230
E-mail: camara@picadacafe.rs.gov.br

este profissional que fará sobreaviso. Pelos motivos expostos e para que tenhamos este profissional a disposição do Município, pedimos a aprovação do Projeto de Lei em regime de urgência urgentíssima. Projeto de Lei Nº 029/2022. Estabelece critérios para a contratação de serviço por tempo determinado e em caráter emergencial e dá outras providências. Justificativa. Senhora Presidente, Senhores Vereadores: Encaminhamos o Projeto de Lei nº 029/2022, para que a lei ora proposta venha a atualizar os critérios para a contratação de serviço por prazo determinado e em caráter emergencial, revogando a Lei Municipal nº 2.019/2020. Atualmente a Lei Municipal vigente determina que a avaliação de títulos deve ser limitada a 20 pontos, no entanto, o presente projeto prevê a alteração para o limite de 10 títulos, sendo que em casos de títulos apresentados com datas que se sobrepõem, somente será avaliado o título que contem maior carga horária. Além disso, há modificação na forma de guarda da documentação dos candidatos após a inscrição, até a avaliação a apuração das inscrições, sendo este colocado em envelope lacrado e rubricado pelo candidato e um membro da comissão até a análise de títulos e demais documentos apresentados conforme data estabelecida em edital. Para fins de melhor compreensão, entende-se adequado promover uma nova lei e não buscar a modificação de artigos, com o que se revoga a Lei Municipal nº 2.019/2020. Pelos motivos expostos e entendendo que tais alterações buscam que as seleções simplificadas sejam mais justas, esperamos sua aprovação. Atenciosamente, Luciano Klein Prefeito Municipal. Projeto de Lei Nº 030/2022. Altera Dispositivos da Lei Municipal Nº 885/2005, que cria o Programa de Transporte Escolar do Município e dá outras providências. Justificativa. Senhora Presidente, Senhores Vereadores: Encaminhamos para vossa apreciação e votação o Projeto de Lei nº 030/2022, que versa sobre a alteração da Lei Municipal nº 885/2005. O presente Projeto de Lei tem como finalidade determinar os tipos de auxílio aos estudantes de curso profissionalizante reconhecido pelo MEC; ensino superior universitário ou de pós-graduação, desde que munícipes estejam devidamente inscritos na entidade da Organização da Sociedade Civil, parceira do poder Público nos termos da Lei nº 13.019/2014. Tal adequação da Lei Municipal se deve ao fato de que atualmente vários cursos são ofertados pelas instituições de ensino apenas no turno diurno, e pelo pequeno número de inscritos na entidade parceira do Município responsável pelo transporte técnico e universitário acaba sendo inviável a disponibilização de transporte neste turno, tendo em vista o alto custo. Deste modo, pretende-se o pagamento de 60% da despesa individual de cada aluno inscrito na OSC parceira do Município, usuário do transporte disponibilizado pela entidade e reembolso de 60% da despesa individual dos alunos, onde é inviável a oferta de transporte até a instituição de ensino, nos termos dos incisos II e III do Art. 3º do presente Projeto de Lei. Para a adequação da Lei Municipal solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei. Atenciosamente, Luciano Klein Prefeito Municipal. Ofício Nº 006/2022. Câmara de Vereadores. Enfermagem. O SIMPCAF, através de seus representantes legais, solicita uma reunião com a presença do Prefeito Municipal; representante da Secretaria de Saúde e Vereadores, para tratar assuntos relativos ao Setor da Enfermagem com a seguinte pauta: 1. Carga horária de trabalho igualitária e coerente para todos os Técnicos de Enfermagem; 2. Repouso semanal; 3. Pagamento ou folga referente aos feriados civis e religiosos; 4. Ausência de Profissional Enfermeiro, para orientar conduta técnica, conforme determina o órgão fiscalizatório – COREN/RS, determinando a existência deste profissional em todos os turnos de atendimento, sendo que a UBS está aberta ininterruptamente todos os dias da semana e 24 horas por dia; 5. Insuficiência de profissionais para demanda de atendimentos; 6. Discussão sobre o Decreto Municipal Nº 101/2018; 7. Demais assuntos sobre Rotinas do Setor que já foram apontadas em outros momentos e não foram solucionadas. Insalubridade e Periculosidade. É de conhecimento de todos que o Executivo Poder



CÂMARA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO – 3º ANDAR
CEP: 95166-000 - FONE: (54) 3285.1230
E-mail: camara@picadacafe.rs.gov.br

deste município publicou nas redes sociais do município sobre uma reunião que tratava sobre questões da insalubridade e periculosidade. O SIMPCAF requer considerações sobre a pauta desta reunião e possíveis andamentos sobre a mesma e principalmente o que aconteceu pós essa reunião. Portanto, o SIMPCAF solicita esta reunião com as autoridades do Município acima mencionadas e solicita que também, se façam presentes os servidores municipais ocupantes dos cargos Técnico de Enfermagem, juntamente com Responsável Técnico Enfermeiro. Sugerimos que a Câmara de Vereadores proporcione essa reunião. Desde já agradeço a atenção. Cordialmente, Valdoir Cabrera de Almeida Presidente. Ofício Circular DCF nº 017/2022 - Assunto: Parecer Prévio do TCE-RS e Julgamento das Contas Anuais pelo Legislativo. Senhores(as) Presidentes do Legislativo Municipal: Nos termos artigo 31, §2º, da Constituição Federal de 1988, cabe ao Tribunal de Contas do Estado emitir Parecer Prévio relativo às Contas Anuais do Gestor do Executivo Municipal, o qual deve ser apreciado e julgado pelo respectivo Poder Legislativo. Em razão disso, após o trânsito em julgado do Processo de Contas Anuais, o TCE-RS envia uma comunicação oficial à Câmara Municipal respectiva, de forma eletrônica, informando a respeito da disponibilização do processo para fins de julgamento. A partir disso, o acesso à íntegra do expediente e ao respectivo Parecer Prévio deve ser realizado por meio Portal do TCE/RS (<https://portalnovo.tce.rs.gov.br/fiscalizado/>), mediante utilização de senha pessoal, gerada no Portal deste Tribunal na guia “Para o Fiscalizado” – Consulta Processual Privada e Geração de Guias de Recolhimento. Uma vez apreciado pelo Poder Legislativo competente, o respectivo ato de julgamento deverá ser encaminhado ao TCE-RS, por meio do Portal do TCE/RS (<https://portalnovo.tce.rs.gov.br/fiscalizado/>), na guia “Para o Fiscalizado” – Processo Eletrônico – Acesso ao Sistema, com criação de um e-protocolo avulso do tipo “Julgamento das Contas pelo Legislativo”. Reforça-se a importância do respectivo Poder Legislativo realizar tal julgamento e remetê-lo ao TCE-RS, especialmente pelo fato de 2022 ser ano de eleição e esta Corte de Contas ter a obrigatoriedade de apresentar à Justiça Eleitoral, até o dia 15 de agosto, a relação dos gestores que tiveram suas contas rejeitadas. Esclarece-se que tal documentação será disponibilizada no Portal do TCE-RS (<https://portalnovo.tce.rs.gov.br/cidadao/>), na Guia “Para o Cidadão” – Contas Julgadas Regulares e Pareceres Prévios Favoráveis OU Contas Julgadas Irregulares e Pareceres Prévios Desfavoráveis, conforme o caso. Quaisquer esclarecimentos adicionais podem ser direcionados para o Setor de Atendimento (SATE) pelo telefone (51) 3214-9869 ou encaminhados pela Abertura de Chamado, pelo Portal do TCE-RS. Ao ensejo, cordiais saudações. Atenciosamente, Bruno A. Londero Diretor de Controle e Fiscalização. Passamos para o **Grande Expediente** onde constam os Projetos de Lei Nº 026/2022, 027/2022, 028/2022, 029/2022 e 030/2022. A Senhora Presidente colocou a palavra a disposição. **Da Vereadora Karin Spier:** Saudou a Senhora Presidente, colegas vereadores, secretária, imprensa, o Chefe do Desporto Renato Schmitt e a todos que assistiam pelas redes sociais. Disse que o Projeto de Lei 026/2022, autoriza conceder recursos financeiros para o Município de Gramado e dá outras providências. Falou que este projeto trata da ampliação do convênio firmado com o Município de Gramado para execução de vinte cirurgias eletivas, sendo quatorze na traumatologia e seis cirurgias vasculares. Disse que o montante é de sessenta e nove mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta e um centavos onde cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos, serão destinados a traumatologia e doze mil e novecentos e trinta reais para cirurgias vasculares. Falou que com a aprovação desta Casa Legislativa, será feita a adequação deste termo de convênio e se tratando de saúde e qualidade de vida dos munícipes, pediu a urgência urgentíssima. Falou que o Projeto de Lei 027/2022, autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências. Explicou que esse projeto refere-se apenas da necessidade de ajuste do



CÂMARA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO – 3º ANDAR
CEP: 95166-000 - FONE: (54) 3285.1230
E-mail: camara@picadacafe.rs.gov.br

orçamento vigente para a utilização dos recursos provindos do Estado para a abertura de açudes e pediu urgência urgentíssima. Disse que o Projeto de Lei 028/2022, autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências. Explicou que o Projeto de Abertura de Crédito Suplementar é para complementar o valor de três mil reais mensais, referente ao repasse da OASE, Ordem Auxiliadora das senhoras Evangélicas, que é a mantenedora do Hospital de Nova Petrópolis, totalizando o valor de trinta e seis mil reais mensais. Explicou que este aumento se deve ao fato de o hospital ter que manter um anestesista a disposição para casos de urgência e emergência, além de cirurgias eletivas. Pediu a urgência urgentíssima. Falou que o Projeto de Lei 029/2022, estabelece critérios para a contratação de serviço por tempo determinado e em caráter emergencial e dá outras providências. Falou que esse projeto visa atualizar os critérios para a contratar os serviços por prazo determinado e em caráter emergencial, revogando a Lei Municipal nº 2.019/2020 e cria-se uma nova lei com as alterações necessárias e dentre as principais alterações é a avaliação dos títulos, baixando de vinte para dez títulos e a modificação da forma de guardar a documentação dos candidatos da inscrição até a avaliação final e pediu a urgência urgentíssima. Disse que o Projeto de Lei 030/2022, altera dispositivos da Lei Municipal nº 885/2005, que cria o programa de transporte escolar do Município e dá outras providências. Falou que este projeto trata da alteração da Lei Municipal 885/2005, devido ao pequeno número de inscritos na Organização da Sociedade Civil que é a entidade parceira do Município e que é a responsável pelo transporte dos alunos porque muitos cursos são oferecidos apenas no turno diurno e acaba sendo inviável disponibilizar um transporte para este turno devido ao alto custo. Explicou que pretende se fazer o pagamento de 60% da despesa individual de cada aluno inscrito na Organização Social Civil e pediu a urgência urgentíssima. Ninguém fez uso da palavra. A Senhora Presidente colocou em votação a urgência urgentíssima do Projeto de Lei Nº 026/2022, que foi aprovada por unanimidade. A Senhora Presidente colocou em votação a urgência urgentíssima do Projeto de Lei Nº 027/2022, que foi aprovada por unanimidade. A Senhora Presidente colocou em votação a urgência urgentíssima do Projeto de Lei Nº 028/2022, que foi aprovada por unanimidade. A Senhora Presidente colocou em votação a urgência urgentíssima do Projeto de Lei Nº 029/2022, que foi aprovada por unanimidade. A Senhora Presidente colocou em votação a urgência urgentíssima do Projeto de Lei Nº 030/2022, que foi aprovada por unanimidade. Passamos para a **Ordem do Dia**, onde constam os Projetos de Lei Nº 026/2022, 027/2022, 028/2022, 029/2022 e 030/2022. A Senhora Presidente colocou a palavra a disposição. Ninguém fez uso da palavra. A Senhora Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Nº 026/2022, que foi aprovado por unanimidade. A Senhora Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Nº 027/2022, que foi aprovado por unanimidade. A Senhora Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Nº 028/2022, que foi aprovado por unanimidade. A Senhora Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Nº 029/2022, que foi aprovado por unanimidade. A Senhora Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Nº 030/2022, que foi aprovado por unanimidade. A Senhora Presidente interrompeu a sessão por tempo indeterminado para a explanação do Chefe do Setor de Desporto, Sr. Renato Schmitt, proposta pelos vereadores. O Chefe do Desporto disse que é um privilégio estar nesta Casa e contou um pouco de sua trajetória no esporte. Destacou a importância do trabalho em conjunto com a família. Falou que se baseia em dois alicerces que são as crianças e os idosos. Disse que quer proporcionar oportunidades para as crianças para que elas conheçam as atividades e possam lutar por aquilo que querem dar sequência em termo de futuro. Destacou algumas ações que serão realizadas sendo elas, atividades em conjunto para os idosos, futsal feminino, bolão, canastra, desafio entre município, entre outras coisas legais que estão por vir. Se colocou à disposição da comunidade. Após a



CÂMARA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO – 3º ANDAR
CEP: 95166-000 - FONE: (54) 3285.1230
E-mail: camara@picadacafe.rs.gov.br

explanção a Senhora Presidente reabriu a sessão e passou para as **Explicações Pessoais**. A Senhora Presidente colocou a palavra a disposição. **Do Vereador Neudir Hubler:** Saudou a Senhora Presidente, colegas vereadores, secretária, imprensa e a todos que assistiam pelas redes sociais. Disse que só queria dar um comunicado da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e deixou o recado para os piscicultores do nosso município, dizendo que estão abertas as inscrições para adquirir alevinos a partir do dia quatro ao dia vinte de abril e os interessados devem comparecer junto a Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente. Agradeceu. **Da Vereadora Adriane Marconi Mielke:** Saudou a todos novamente. Disse que queria agradecer ao assessor Rodrigo Spier por todo o trabalho e dedicação nesta Casa Legislativa pelos anos que esteve presente e deu as boas-vindas ao assessor Josmar Quadros, que ficará à frente do trabalho do Legislativo. Agradeceu. **Do Vereador Eloir Bauer:** Saudou a Senhora Presidente, colegas vereadores, secretária, imprensa e a todos que assistiam em suas casas. Disse que queria pedir uma Salva de palmas para o Renato Schmitt, pelo ótimo trabalho que ele vem fazendo em Picada Café e com as palavras que ele colocou, disse que ficou emocionado e acredita que merece uma Salva de Palmas de todo mundo. Agradeceu. Ninguém fez uso da palavra. A Senhora Presidente convocou os Senhores Vereadores para a sessão no dia 12 de abril as 20 horas no local de costume. Declarou encerrada a sessão.